

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 706/72

Aprovado em 29/05/1972

PROCESSO CEE- N° 886/71.  
INTERESSADO - FFCL DE PENÁPOLIS.  
ASSUNTO - Indicação - Nícia Milan Passafaro - Instrutor -  
Departamento de Matemática.  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.  
RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO.

HISTÓRICO

Trata-se de admitir, como Instrutora de Matemática, na FFCL de Penápolis, a Licenciada em Matemática, pela citaria Faculdade, em 1969, Nícia Milan Passafaro.

A candidata tem prática da carreira docente.

CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Nícia Milan Passafaro, como Instrutor, junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

Em 22 de novembro de 1971.

as) Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO.

Presentes os Nobres Conselheiros: Pe. ALDEMAR MOREIRA, AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LAERTE RAMOS DE CARVALHO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 1972.

as) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente